



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### **LEI N. 5542 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a criação do Cartão da Pessoa com Doença Rara (CPDR) no âmbito do município de Bebedouro - SP - e dá outras providências.**

De autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Cartão da Pessoa com Doença Rara (CPDR) no âmbito do município de Bebedouro - SP.

**Art. 2º** Os portadores de doenças raras diagnosticadas com laudo médico poderão dar entrada nas documentações na Secretaria Municipal de Saúde para se obter o Cartão da Pessoa com Doença Rara (CPDR).

**Art. 3º** O CPDR deve conter informações relevantes como:

- dados de identificação do portador (número de utente do Serviço Nacional de Saúde que automaticamente identifica o titular do cartão);
- dados do acompanhamento médico de que se beneficia (nome do médico assistente hospitalar que deve ser contatado em caso de emergência e nome da unidade de saúde em que é acompanhado, responsável pela emissão do CPDR, e que também deverá ser contatada em caso de urgência ou emergência);
- a designação da doença;
- especificidades clínicas, designadamente os cuidados pré-hospitalares e hospitalares de emergência;
- contato de duas pessoas de parentesco para emergências.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de abril de 2022

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de abril de 2022

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*“Deus Seja Louvado”*